



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2022 – TP

Atualizado pela Resolução Normativa nº 10/2024-PP

1. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sigla: Secex Obras

1.1. Competências

1.1.1. Fiscalização das obras e serviços de engenharia nas organizações estaduais e municipais de Mato Grosso.

1.2. Temas de fiscalização

1.2.1. Governança em obras públicas;

1.2.2. Obras rodoviárias;

1.2.3. Pavimentação urbana;

1.2.4. Edificações públicas;

1.2.5. Obras de infraestrutura e de saneamento;

1.2.6. Serviços de terraplanagem;

1.2.7. Reformas, recuperações, ampliações, demolições, consertos, manutenções, adaptações, conservações e montagens, em edificações, rodovias, vias urbanas ou rurais e infraestrutura de saneamento básico;

1.2.8. Aquisições, contratações, e execuções contratuais referentes aos insumos (como por exemplo, emulsão asfáltica, brita, cimento, areia, ferragem, etc) utilizados nas obras e serviços de engenharia não abrangidos nas competências técnicas de outra Secex, mesmo que sem exigência de registro da empresa junto ao CREA;

1.2.9. Gerenciamento e controle de qualidade do Sistema Geo-Obras;

1.2.10. Aquisições e contratações de bens e serviços (planejamento, licitação, contrato, despesa) referentes a obras e serviços de engenharia (como por exemplo, na aquisição de emulsão asfáltica, brita, cimento, areia, ferragem);

1.2.11. Acordos de leniência e equivalentes;

1.2.12. Outros temas relacionados a obras e serviços de engenharia.



1.3 Unidades Gestoras fiscalizadas

1.3.1. Organizações estaduais e municipais, na temática.

1.4. Atividades fiscalizatórias desenvolvidas

1.4.1. Auditorias;

1.4.2. Levantamentos;

1.4.3. Acompanhamentos;

1.4.4. Inspeções;

1.4.5. Monitoramentos;

1.4.6. Instrução de denúncias;

1.4.7. Instrução de Representações Internas e Externas;

1.4.8. Instrução de Tomadas de Contas;

1.4.9. Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão;

1.4.10 Instrução de Contas de Gestão;

1.4.11 Instrução de Contas de Governo.

2. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS

Sigla: Serur

2.1. Competências

2.1.1. Instrução de processos referentes a recursos interpostos contra deliberações monocrática ou colegiada exaradas pelo Tribunal;

2.1.2. Instrução de processos referentes a pedidos de Rescisão de Julgados;

2.1.3. Instrução de processos referentes a pedidos de Revisão de Parecer Prévio.

2.2. Temas de atuação

2.2.1. Todos os temas passíveis de fiscalização pelas demais Secex.

2.3. Unidades Gestoras/Recorrentes

2.3.1. Governo do Estado de Mato Grosso;

2.3.2. Demais Poderes do Estado;



2.3.3. Todas as organizações estaduais e municipais;

2.3.4. Prefeituras municipais;

2.3.5. Câmaras municipais;

2.3.6. Outras Unidades Gestoras estaduais e municipais.

2.3.7. Agentes públicos ou privados que impetrem recurso contra decisões monocráticas ou colegiadas do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

2.4. Atividades desenvolvidas

2.4.1. Instrução de Recurso Ordinário, contra acórdãos do Tribunal Pleno e das Câmaras;

2.4.2. Instrução de Agravo, contra julgamentos singulares e decisões do Presidente do Tribunal;

2.4.3. Instrução de Embargos de Declaração;

2.4.4. Instrução de pedidos de Rescisão de Julgados;

2.4.5. Instrução de pedidos de Revisão de Parecer Prévio;

2.4.6. Elaboração de estudos e emissão de relatórios sobre falhas processuais e de outras causas que motivam o provimento de recursos.

3. NÚCLEO DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

Sigla: NCPPP (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.1 Competências (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.1.1. Fiscalização das concessões e parcerias público-privadas realizadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso cujo valor do contrato celebrado ou da contratação estimada for superior ao previsto no inciso I do art. 3º da Resolução Normativa 10/2024. (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.2 Temas de atuação (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.2.1 Concessões e parcerias público-privadas (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.3 Unidades gestoras fiscalizadas (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.3.1 Organizações estaduais e municipais, na temática (NR) (Resolução Normativa nº



10/2024-PP)

3.4 Atividades fiscalizatórias desenvolvidas (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.1. Auditorias; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.2. Levantamentos; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.3. Acompanhamentos; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.4. Inspeções; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.5. Monitoramentos; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.6. Instrução de denúncias; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.7. Instrução de Representações Internas e Externas; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.8. Instrução de Tomadas de Contas; (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

3.4.9. Instrução de Termos de Ajustamento de Gestão (NR) (Resolução Normativa nº 10/2024-PP)

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de
Mato Grosso.*